



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LEI Nº 2.375 DE 20 DE maio DE 2.004.

Projeto de Lei nº 019/2004, de autoria do Ver. Dr. CELSO MARTINS SPOHR - PSB

“Dá nova denominação à via pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua dos Lírios, localizada no Bairro Anchieta, nesta cidade, passa a denominar-se **RUA JUVÊNCIO ALVES VERÍSSIMO**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 20 de maio de 2.004.

**WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada  
no livro próprio e afixa-  
da no mural da Câmara  
Municipal, 20.05.04